CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

Rua Dom Lino, 73 - Cunha - SP - 12.530-000 - Tel (12)-3111359

"PORTAL DA CIDADANIA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2004

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REF. AO T.C Nº 001903/026/01 ."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cunha, faz saber que a mesma Decreta e Promulga o seguinte:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal da Estancia Climática deCunha, referentes ao exercício financeiro de 2001, conforme o Parecer emitido pelo Egregio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo T.C. nº 001.903/026/01.

Artigo 2º - Embora o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Pùblicos, tenha sido desfavorável à Aprovação das referidas contas, a decisão do Plenário nâo foi suficiente para a rejeição das mesmas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Plínio Pereira Coelho", em 16 de fevereiro de 2004.

JOÃO DONIZETE DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA-SP.

Registrada e publicada nos Editais na data supra,

Ana Maria de Abreu
Chefe de secretaria

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

APROVADO por
3 Abstenções favorável e 2 contrários
à das Sessões 16 / 02 / 2004
Presidente

P A R E C E R

TC-001903/026/01.
Contas Municipais.
Prefeitura Municipal: Estância Climática de Cunha.
Exercício: 2001.
Prefeito: João Dias Mendes de Souza.

Aplicação no Ensino:.....32,41%
Ensino Fundamental:.....29,75%
Despesas com Pessoal:.....38,23%
Aplicação na Saúde:.....11,56%
Superávit Orçamentário:.....5,05%

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 10 de junho de 2003, pelo voto do Substituto de Conselheiro Sérgio Ciquera Rossi, Relator, bem como pelo dos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente e Robson Marinho, **decidiu emitir Parecer Favorável** à aprovação das contas do Prefeito do Município de **Cunha**, relativas ao exercício de **2001**, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação.

Publique-se.

Sala das sessões, em 24-06-2003

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Redator

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 02-07-2003
FUNCIONÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE CUNHA

Rua Dom Lino, 73
Cunha - SP - 12.530-000

Fone: 3111-3233

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER sobre a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2001, do Poder Executivo Municipal da Estância Climática de Cunha-SP.

Apesar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conclusão de seus trabalhos, fls. 97, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das Contas do Exercício de 2001, do Poder Executivo Municipal, TC – 001903/026/01, esta comissão emite parecer contrário à sua aprovação, expondo para tanto as razões que levaram a Comissão a adotar tal posicionamento.

Existem hoje, dois processos em tramitação, sendo um na Procuradoria Geral da Justiça, a respeito da aquisição de combustível pela Municipalidade em face ao Auto Posto Estância, supostamente de propriedade do Senhor Prefeito Municipal, e um outro no Ministério Público da comarca de Cunha, versando sobre o mesmo assunto.

Portanto, face que tais irregularidades se deram já no início do mandato, ou seja, no exercício de 2001, esta Comissão até que sejam tais processos julgados pelo Poder Judiciário, se manifesta **CONTRÁRIO Á APROVAÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS.**

Sala das Sessões Plínio Pereira Coelho em 16/02/2004.

.....
Presidente

.....
Relator

.....
Membro